

DIÁRIO DO GRANDE ABC

PUBLICIDADE LEGAL

Câmara Municipal de Santo André

Atas

Luksonva S.A. Indústria e Comércio
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Aos dez dias do mês de fevereiro de 2022, às 15:00 horas, em sua sede social, Estrada dos Casca, 2301, em São Bernardo do Campo, São Paulo, CEP: 06804-000...

LEI Nº 10.121, DE 8 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI Nº 159/2019
AUTOR: VEREADOR RICARDO VARELA - PT
TÍTULO: OBRIGATORIEDADE DO ATENDIMENTO À SAÚDE DA MULHER EM PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS PARA ALINHAR E ORIENTAR SOBRE O DIAGNÓSTICO PRECOZO DE CÂNCER DE MAMA NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DA CIDADE DE SANTO ANDRÉ...

LEI Nº 10.181, DE 8 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI Nº 103/2022
AUTOR: VEREADOR RICARDO VARELA - PSOL
TÍTULO: SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA SOBRE A DISCAAGEM DIRETA E ANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS NA EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS DE ATÉ CINCO ANOS DE IDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ...

LEI Nº 10.182, DE 8 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI Nº 223/2022
AUTOR: VEREADOR WALTER ARAUJO LUIZ OLIVEIRA - TONHO CAÇAPA - PSB
TÍTULO: DENOMINAR "TRAVESSA 21 DE MARCO" O LOGRADOURO LOCALIZADO NA RUA EUSTÁQUIO DE QUEIROZ, NA ALTEIRA DO Nº 151, COM A RUA DOS GIBERTINI, NA ALTEIRA DO Nº 271, NO BARRIO JARDIM FREI...

LEI Nº 10.181, DE 8 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI Nº 159/2019
AUTOR: VEREADOR RICARDO VARELA - PT
TÍTULO: OBRIGATORIEDADE DO ATENDIMENTO À SAÚDE DA MULHER EM PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS PARA ALINHAR E ORIENTAR SOBRE O DIAGNÓSTICO PRECOZO DE CÂNCER DE MAMA NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DA CIDADE DE SANTO ANDRÉ...

LEI Nº 10.181, DE 8 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI Nº 103/2022
AUTOR: VEREADOR RICARDO VARELA - PSOL
TÍTULO: SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA SOBRE A DISCAAGEM DIRETA E ANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS NA EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS DE ATÉ CINCO ANOS DE IDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ...

LEI Nº 10.182, DE 8 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI Nº 223/2022
AUTOR: VEREADOR WALTER ARAUJO LUIZ OLIVEIRA - TONHO CAÇAPA - PSB
TÍTULO: DENOMINAR "TRAVESSA 21 DE MARCO" O LOGRADOURO LOCALIZADO NA RUA EUSTÁQUIO DE QUEIROZ, NA ALTEIRA DO Nº 151, COM A RUA DOS GIBERTINI, NA ALTEIRA DO Nº 271, NO BARRIO JARDIM FREI...

LEI Nº 10.121, DE 8 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI Nº 159/2019
AUTOR: VEREADOR RICARDO VARELA - PT
TÍTULO: OBRIGATORIEDADE DO ATENDIMENTO À SAÚDE DA MULHER EM PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS PARA ALINHAR E ORIENTAR SOBRE O DIAGNÓSTICO PRECOZO DE CÂNCER DE MAMA NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DA CIDADE DE SANTO ANDRÉ...

LEI Nº 10.181, DE 8 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI Nº 103/2022
AUTOR: VEREADOR RICARDO VARELA - PSOL
TÍTULO: SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA SOBRE A DISCAAGEM DIRETA E ANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS NA EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS DE ATÉ CINCO ANOS DE IDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ...

LEI Nº 10.182, DE 8 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI Nº 223/2022
AUTOR: VEREADOR WALTER ARAUJO LUIZ OLIVEIRA - TONHO CAÇAPA - PSB
TÍTULO: DENOMINAR "TRAVESSA 21 DE MARCO" O LOGRADOURO LOCALIZADO NA RUA EUSTÁQUIO DE QUEIROZ, NA ALTEIRA DO Nº 151, COM A RUA DOS GIBERTINI, NA ALTEIRA DO Nº 271, NO BARRIO JARDIM FREI...

LEI Nº 10.181, DE 8 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI Nº 159/2019
AUTOR: VEREADOR RICARDO VARELA - PT
TÍTULO: OBRIGATORIEDADE DO ATENDIMENTO À SAÚDE DA MULHER EM PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS PARA ALINHAR E ORIENTAR SOBRE O DIAGNÓSTICO PRECOZO DE CÂNCER DE MAMA NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DA CIDADE DE SANTO ANDRÉ...

LEI Nº 10.181, DE 8 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI Nº 103/2022
AUTOR: VEREADOR RICARDO VARELA - PSOL
TÍTULO: SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA SOBRE A DISCAAGEM DIRETA E ANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS NA EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS DE ATÉ CINCO ANOS DE IDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ...

LEI Nº 10.182, DE 8 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI Nº 223/2022
AUTOR: VEREADOR WALTER ARAUJO LUIZ OLIVEIRA - TONHO CAÇAPA - PSB
TÍTULO: DENOMINAR "TRAVESSA 21 DE MARCO" O LOGRADOURO LOCALIZADO NA RUA EUSTÁQUIO DE QUEIROZ, NA ALTEIRA DO Nº 151, COM A RUA DOS GIBERTINI, NA ALTEIRA DO Nº 271, NO BARRIO JARDIM FREI...

LEI Nº 10.181, DE 8 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI Nº 159/2019
AUTOR: VEREADOR RICARDO VARELA - PT
TÍTULO: OBRIGATORIEDADE DO ATENDIMENTO À SAÚDE DA MULHER EM PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS PARA ALINHAR E ORIENTAR SOBRE O DIAGNÓSTICO PRECOZO DE CÂNCER DE MAMA NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DA CIDADE DE SANTO ANDRÉ...

LEI Nº 10.121, DE 8 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI Nº 159/2019
AUTOR: VEREADOR RICARDO VARELA - PT
TÍTULO: OBRIGATORIEDADE DO ATENDIMENTO À SAÚDE DA MULHER EM PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS PARA ALINHAR E ORIENTAR SOBRE O DIAGNÓSTICO PRECOZO DE CÂNCER DE MAMA NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DA CIDADE DE SANTO ANDRÉ...

LEI Nº 10.181, DE 8 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI Nº 103/2022
AUTOR: VEREADOR RICARDO VARELA - PSOL
TÍTULO: SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA SOBRE A DISCAAGEM DIRETA E ANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS NA EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS DE ATÉ CINCO ANOS DE IDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ...

LEI Nº 10.182, DE 8 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI Nº 223/2022
AUTOR: VEREADOR WALTER ARAUJO LUIZ OLIVEIRA - TONHO CAÇAPA - PSB
TÍTULO: DENOMINAR "TRAVESSA 21 DE MARCO" O LOGRADOURO LOCALIZADO NA RUA EUSTÁQUIO DE QUEIROZ, NA ALTEIRA DO Nº 151, COM A RUA DOS GIBERTINI, NA ALTEIRA DO Nº 271, NO BARRIO JARDIM FREI...

LEI Nº 10.181, DE 8 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI Nº 159/2019
AUTOR: VEREADOR RICARDO VARELA - PT
TÍTULO: OBRIGATORIEDADE DO ATENDIMENTO À SAÚDE DA MULHER EM PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS PARA ALINHAR E ORIENTAR SOBRE O DIAGNÓSTICO PRECOZO DE CÂNCER DE MAMA NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DA CIDADE DE SANTO ANDRÉ...

LEI Nº 10.181, DE 8 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI Nº 103/2022
AUTOR: VEREADOR RICARDO VARELA - PSOL
TÍTULO: SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA SOBRE A DISCAAGEM DIRETA E ANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS NA EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS DE ATÉ CINCO ANOS DE IDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ...

LEI Nº 10.182, DE 8 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI Nº 223/2022
AUTOR: VEREADOR WALTER ARAUJO LUIZ OLIVEIRA - TONHO CAÇAPA - PSB
TÍTULO: DENOMINAR "TRAVESSA 21 DE MARCO" O LOGRADOURO LOCALIZADO NA RUA EUSTÁQUIO DE QUEIROZ, NA ALTEIRA DO Nº 151, COM A RUA DOS GIBERTINI, NA ALTEIRA DO Nº 271, NO BARRIO JARDIM FREI...

LEI Nº 10.181, DE 8 DE JUNHO DE 2022
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI Nº 159/2019
AUTOR: VEREADOR RICARDO VARELA - PT
TÍTULO: OBRIGATORIEDADE DO ATENDIMENTO À SAÚDE DA MULHER EM PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS PARA ALINHAR E ORIENTAR SOBRE O DIAGNÓSTICO PRECOZO DE CÂNCER DE MAMA NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DA CIDADE DE SANTO ANDRÉ...

Autenticar documento em http://camarasempubl.cpsandri.com.br
com o identificador 370037003300340039003A0540052004100, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.